



Ata da Primeira Sessão Extraordinária da Câmara Municipal de Bom Conselho (PE), realizada no dia 04 (quatro) do mês de Fevereiro do ano de 2026 (dois mil e vinte e seis).

Aos 04(quatro) dias do mês de Fevereiro do ano de 2026 (dois mil e vinte e seis), esta Câmara se reuniu em horário e local regimental, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Vereador Alípio Soares da Silva; na Primeira e Segunda Secretaria Excelentíssimos Senhores Vereadores: Gilmar da Silva Melo e Anderson Alan Gomes Vanderley; Presentes os Excelentíssimos Senhores Vereadores e Excelentíssimas Senhoras Vereadoras: Francisco Bento Soares, Gilmar Rodrigues de Oliveira, Clebson Quaresma da Silva, Josabel Ferreira Tenório Luna, Eliane Ramos Dias de Melo, Sandra Maria Tenório Cavalcante de Almeida, Luiz Pedro Sobral, Pio Josival Carvalho de Melo, José Nilson de Barros Silva e o excelentíssimo senhor vereador José Robério Cavalcante de Almeida fez um pedido a mesa diretora pois estaria viajando para consulta medicas mais queria participar da sessão por meio de vídeo conferencia, o pedido foi colocado a votação dos vereadores para saber se concordavam ou não, sendo aprovado por todos a participação do excelentíssimo senhor vereador por meio de vídeo conferencia. Havendo quorum foi declarada aberta a sessão; Na ordem do dia, antes da leitura da ordem do dia foi pedido que o Projeto de Lei de autoria do Excelentíssimo senhor vereador Pio Josival de Carvalho Melo, pois no oficio convocando a presente sessão por um erro da secretária não foi informado o referido projeto, mais colocado em plenário foi aprovado por todos a sua inclusão na ordem do dia, então na ordem do dia, foi apresentado e em seguida encaminhado para às comissões competentes o Projeto de Decreto Legislativo número 001/2026, de autoria da Mesa Diretora, o qual rejeita o veto do Chefe do Poder Executivo ao Projeto de Lei em que "Regulamenta no Município de Bom Conselho/PE, a nova metodologia de cofinanciamento federal do piso de atenção primária à saúde no âmbito do sistema único de saúde (sus)"; Foi também apresentado e em seguida encaminhado às comissões competentes para no prazo regimental ser apresentado com os respectivos pareceres o Projeto de Lei número





001/2026, de autoria do Excelentíssimo senhor Vereador Pio Josival de Carvalho Melo, em que: "Institui o dia da feira pública de Rainha Izabel, reconhece como patrimônio cultural imaterial e dá outras providências"; O Excelentíssimo Senhor Presidente mandou que eu Gilmar da Silva Melo, Primeiro Secretário, lavrasse a presente Ata que após aprovada vai por mim assinada e por quem de direito. Sala das Sessões, em quatro (04) do mês de Fevereiro do ano de dois mil e vinte e seis (04/02/2026).





